

DECRETO Nº. 13.784/09
DE 17 DE NOVEMBRO DE 2009

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 528.000,00.

O Prefeito Municipal em exercício de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990 e os artigos 7º. e 8º. da Lei nº. 7.729, de 12 de dezembro de 2.008,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 528.000,00 (Quinhentos e Vinte e Oito Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA DO CIDADÃO	
75.10	SECRETARIA GERAL	
75.10-061810002.2065	Manutenção da Defesa do Cidadão	
75.10-339030	Material de Consumo	150.000,00
75.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	178.000,00
75.10-449052	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
75.10-061810002.2066	Projeto Agente Cidadania	
75.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	150.000,00

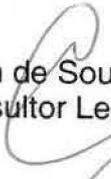
Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

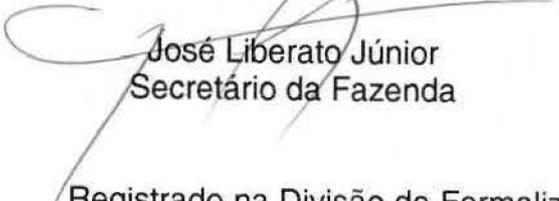
	SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA DO CIDADÃO	
75.10	SECRETARIA GERAL	
75.10-061810002.2050	Locação de Imóveis	
75.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
75.10-061810026.2055	Corpo de Bombeiros	
75.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00
75.10-061810002.2065	Manutenção da Defesa do Cidadão	
75.10-339035	Serviços de Consultoria	8.000,00
75.10-339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	100.000,00
75.10-061810002.2066	Projeto Agente Cidadania	

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

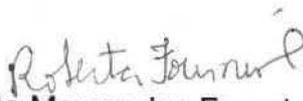
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 17 de novembro de 2009.


Luis Antonio Ângelo da Silva
Prefeito Municipal em Exercício


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos